



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.268, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Sra. “Maristela Alves Lima Honda”.

PDL Nº 94/2024, do Edil Hélio Mauro Silva Brasileiro

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora “Maristela Alves Lima Honda”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à comunidade de Sorocaba, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, por meio de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 2 de julho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003600390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 02/07/2024 13:32

Checksum: **F34F375295C66C4709796DADD9A4C0BBEA4DC0E0CF5D8ACACC1D949F3FFEDA2D**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 02/07/2024 14:16

Checksum: **94A011C0381136E459DCD1457625839E972FF4EE736E06744F1106050F8F04D3**

